



RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES DE 2007

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DA COMISSÃO NACIONAL DE
ELEIÇÕES NO ÂMBITO DOS PROCESSOS ELEITORAIS E
REFERENDÁRIO DE 2007 E BREVE ESTUDO COMPARATIVO
DAS LEIS APLICADAS (ANEXO A)

ESCLARECIMENTO
ISENÇÃO
IGUALDADE



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| NOTA INTRODUTÓRIA | 5 |
| A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES..... | 7 |
| Missão e atribuições | 7 |
| Destinatários dos produtos da CNE | 8 |
| ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS | 9 |
| RECURSOS UTILIZADOS | 14 |
| Recursos humanos..... | 15 |
| Evolução dos recursos humanos..... | 16 |
| Formação..... | 16 |
| RECURSOS FINANCEIROS..... | 17 |
| Receitas..... | 19 |
| AVALIAÇÃO FINAL | 19 |



Comissão Nacional de Eleições



NOTA INTRODUTÓRIA

A conjuntura verificada em 2007 implicou um acréscimo de trabalho não previsto, inicialmente, para a Comissão Nacional de Eleições.

Com efeito, dos 11 actos eleitorais realizados naquele ano, apenas 1 se encontrava previsto – o Referendo Nacional de 11 de Fevereiro.

A estratégia desenvolvida centrou-se no cumprimento de um serviço público de qualidade e no respeito pelos direitos do cidadão. Toda a informação considerada importante para o esclarecimento dos cidadãos foi disponibilizada de forma livre e gratuita no sítio oficial da Comissão, aumentando e melhorando sistematicamente os conteúdos da informação disponibilizada.

Internamente, procurou-se motivar e empenhar os recursos humanos, aumentando a satisfação e realização pessoal, visando a melhoria do seu desempenho e o cumprimento dos objectivos definidos.

A apresentação detalhada que se segue com o registo das várias iniciativas desenvolvidas em 2007 é o balanço, que se considera positivo, de um ano de trabalho.



Comissão Nacional de Eleições



A COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) é a entidade independente que, como órgão superior da administração eleitoral, exerce as suas competências de supervisão, esclarecimento e garantia da igualdade de tratamento quanto ao recenseamento eleitoral, ao referendo nacional e às eleições dos órgãos de soberania, das regiões autónomas, do poder local, dos deputados ao Parlamento Europeu, do Conselho das Comunidades Portuguesas.

A CNE visa, através da sua actividade, manter e reforçar o reconhecimento nacional e internacional como organismo de referência no âmbito eleitoral.

Missão e atribuições

A CNE tem como missão fundamental:

Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos e das candidaturas e garantir o regular decurso dos actos de recenseamento e dos processos eleitorais e referendário.

São atribuições da CNE:

- ❖ Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais e promover a participação eleitoral.
- ❖ Assegurar a igualdade dos cidadãos no recenseamento e operações eleitorais.
- ❖ Assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades de acção e propaganda das candidaturas.
- ❖ Distribuir os tempos de antena na rádio e na televisão entre as candidaturas.
- ❖ Exercer os poderes necessários ao cumprimento das suas funções sobre os órgãos e agentes da Administração Pública.



- ❖ Estabelecer relações de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
- ❖ Emitir pareceres não vinculativos sobre matérias que sejam, ou não, da sua competência.
- ❖ Emitir recomendações não vinculativas dirigidas às entidades públicas e privadas para adoptarem certa conduta.
- ❖ Realizar estudos no âmbito das matérias eleitorais e referendária.
- ❖ Apreciar a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para o referendo nacional.
- ❖ Controlar a regularidade e proceder à inscrição dos grupos de cidadãos eleitores no referendo nacional.
- ❖ Decidir os recursos interpostos das decisões tomadas pela comissão eleitoral, no âmbito da eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas.

Destinatários das actividades da CNE

Os principais destinatários das actividades da CNE são os cidadãos, os partidos políticos, as candidaturas e os órgãos de administração eleitoral.

São, também, destinatários das actividades da CNE os órgãos de soberania, os órgãos de governo próprios das regiões autónomas, os representantes da república, os governadores civis, os órgãos de comunicação social, as comissões recenseadoras e outros órgãos da administração pública.

São, ainda, destinatários das actividades da CNE as universidades (públicas e privadas), as escolas de ensino superior, os organismos de administração eleitoral congéneres e outros organismos eleitorais internacionais (Internacional IDEA – Institute for Democracy and Electoral Assistance IDEA, Internacional Foundation for Election Systems - IFES, Instituto Interamericano de Derechos Humanos - Centro de Asesoría y Promoción Electoral – IIDH-CAPEL, entre outros).



ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

O ano de 2007 encerrou um ciclo que compreendeu, entre outras actividades que se descrevem no presente relatório, todas as acções desenvolvidas pela CNE no âmbito da realização do Referendo Nacional, da Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, da eleição autárquica intercalar da Câmara Municipal de Lisboa e de mais oito actos eleitorais intercalares relativos a Assembleias de Freguesia do país (Vale de Espinho, Mundão, Arcas, Vendas Novas, Medas, Ribeira de Fárrio, Travanca e Caldas de S. Jorge).

Quadro n.º 1

| ACTOS ELEITORAIS E REFERENDÁRIO 2007 | |
|---|----------------------------|
| Eleições / Referendo | Número de eleitores |
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho 14 de Janeiro | 571 |
| Referendo Nacional 11 de Fevereiro | 8.814.016 |
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Mundão 25 de Fevereiro | 1.526 |
| Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira 6 de Maio | 231.606 |
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Arcas 27 de Maio | 481 |



Comissão Nacional de Eleições

| | |
|---|---------|
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Vendas Novas 17 de Junho | 9.642 |
| Eleição intercalar da Câmara Municipal de Lisboa 15 de Julho | 524.248 |
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Medas 29 de Julho | 1.988 |
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Ribeira de Fárrio 5 de Agosto | 855 |
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Travanca 9 de Setembro | 827 |
| Eleição intercalar da Assembleia de Freguesia de Caldas de S. Jorge 25 de Novembro | 2.290 |

Dada a importância da intervenção da CNE no âmbito destes actos eleitorais e face ao valor acrescido que o trabalho desenvolvido pela Comissão representa para cada acto eleitoral futuro, entendeu-se registar num relatório, que constitui o Anexo A, o relato circunstanciado da actividade da CNE no acompanhamento daqueles actos eleitorais.

O plenário da Comissão reuniu 48 vezes ao longo do ano e no dia do Referendo Nacional e de cada um dos actos eleitorais mencionados, esteve reunida permanentemente das 8h às 20h.



Foram instruídos e decididos 186 novos processos de queixas resultantes de participações apresentadas e instaurados 19 processos de contra-ordenação por violação do disposto nas leis eleitorais e do Referendo Nacional, dos quais 8 se encontram já concluídos. Concluíram-se, ainda, 6 processos de contra-ordenação instaurados no âmbito da eleição da Assembleia da República de Fevereiro de 2005 e da eleição dos Órgãos das Autarquias Locais realizada em Outubro de 2005.

Ao longo do ano, o gabinete do eleitor, constituído por 4 juristas, esteve diariamente disponível para o esclarecimento dos cidadãos tendo sido prestados esclarecimentos, pelo telefone, a cerca de 1500 cidadãos.

No que se refere a esclarecimentos prestados por escrito o mesmo gabinete deu resposta a 581 pedidos, transmitindo entendimentos da Comissão sobre diversos aspectos das leis eleitorais.

A CNE foi ainda solicitada para emitir parecer sobre outras questões não relacionadas directamente com os actos eleitorais de 2007, destacando-se de entre os 15 pareceres emitidos, os que respeitam à divulgação de sondagens no dia da eleição, ao alcance dos direitos dos cidadãos que exerçam as funções de membro de mesa, aos limites à renovação sucessiva de mandatos dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais à afixação de propaganda, bem como ao direito de voto dos cidadãos de nacionalidade brasileira nas eleições europeias e legislativas.

Desencadeou-se um processo de recolha e compilação de todos os regulamentos municipais referentes a propaganda política ou eleitoral, com vista à sua análise e elaboração de um estudo aprofundado sobre a matéria. A demora verificada na recolha daqueles regulamentos junto das 308 Câmaras Municipais, bem como a afectação de todos os colaboradores aos processos relativos aos actos eleitorais de 2007 impediu, contudo, que o estudo fosse concluído até 31 de Dezembro.



Protocolos, estágios e patrocínios

No que respeita à cooperação com outras entidades tem a Comissão Nacional de Eleições privilegiado o intercâmbio de informação e documentação nas áreas do foro eleitoral, firmando parcerias formais de grande valia no campo técnico e científico.

Assim, mantiveram-se em 2007 os protocolos de colaboração celebrados com:

- ❖ A Universidade Nova de Lisboa (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), visando proporcionar estágios não remunerados aos alunos finalistas ou recém-licenciados do curso de Ciência Política e Relações Internacionais daquela Faculdade.
- ❖ O CIES e o ISCTE (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) que tem como objecto a comparticipação da CNE na realização do projecto "The Portuguese Members of Parliament in Comparative Perspective: Elections, Leadership and Political Representation".
- ❖ A Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Ciências Humanas), com vista à realização de estágios de âmbito curricular na Comissão, a conceder a alunos finalistas do curso de sociologia.
- ❖ O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Universidade Técnica de Lisboa) para efeito de estágios curriculares no âmbito da licenciatura em ciência política.
- ❖ A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com o propósito de promover iniciativas destinadas ao estudo de matérias relacionadas com o direito eleitoral e do qual consta a atribuição de um prémio aos melhores trabalhos de investigação.
- ❖ A Associação Nacional de Municípios Portugueses com a finalidade de fixar as condições de colaboração e articulação entre a CNE e a ANMP, no âmbito de



actuação comum das duas entidades e ao abrigo do qual são divulgadas de forma célere a jurisprudência, as deliberações e as recomendações no âmbito dos processos eleitorais.

Foi celebrado um protocolo entre a CNE e o Instituto de Ciências Sociais no âmbito do projecto de investigação “Os contextos do comportamento eleitoral – Escolhas e atitudes políticas no Portugal contemporâneo”, através do qual a Comissão concedeu apoio financeiro, no montante de 2.750 €, dado o interesse de que o mesmo se reveste.

Em 2007 realizaram estágios não remunerados na CNE 3 finalistas da licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, decorrentes do protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

Em matéria de sensibilização e motivação para o exercício do direito de voto, com vista a uma participação activa dos cidadãos na vida pública, a CNE tem procurado desenvolver acções específicas, nomeadamente junto dos jovens, com recurso à concessão de apoios a projectos com tal finalidade. Deste modo, apoiou e patrocinou as seguintes entidades:

- ❖ Associação Juvenil de Estudos e Comunicação (AJEC) no desenvolvimento da acção "CDdania - Mais e Melhor Europa", dirigida aos jovens do ensino secundário no decurso do ano lectivo 2006/2007, com o objectivo de promover os valores da cidadania europeia através da sensibilização para a importância das eleições europeias.

- ❖ CAP Magellan, uma associação francesa fundada por jovens portugueses, luso-descendentes e franceses que intervêm activamente no seio da comunidade portuguesa em França, nomeadamente através de acções destinadas à participação eleitoral. Em Janeiro de 2007, a CNE aprovou a atribuição de patrocínio no valor de 15.000 € para o desenvolvimento da "Campanha Nacional de Informação e de Sensibilização ao voto junto da



Comunidade Portuguesa e Lusófona de França" com vista à participação nas eleições municipais de Março de 2007.

- ❖ Associação Cívica (Associação dos Eleitos Portugueses, Luso Franceses e Europeus em França), tendo concedido o montante de 14.000 € para a elaboração e produção de uma revista de conteúdo informativo, nomeadamente sobre o direito de voto.

O Presidente representou a Comissão na Conferência subordinada ao tema "Sondagens: Desafios e problemas de regulação" promovida pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, na qual proferiu uma alocução sobre o regime jurídico da publicação e difusão de sondagens e inquéritos de opinião.

No que se refere à cooperação com entidades congéneres destaca-se o intercâmbio estabelecido com Timor-Leste.

No âmbito das relações de cooperação estabelecidas entre o Estado Português e a República Democrática de Timor-Leste, a CNE prescindiu temporariamente da colaboração de um jurista para o mesmo acompanhar a eleição do Presidente da República naquele país, face à relevância do acto eleitoral.

Promoveu-se, ainda, o reforço das ligações com a CNE de Timor-Leste efectivado através de reuniões de trabalho com uma delegação que se deslocou a Lisboa.

O elevado interesse manifestado na intensificação deste intercâmbio de experiências conduziu à elaboração de um protocolo a celebrar em 2008.

RECURSOS UTILIZADOS

Ao nível da organização e gestão interna dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, a actividade da CNE orientou-se no sentido de valorizar os recursos existentes segundo critérios de eficiência e eficácia, garantindo sempre a qualidade dos serviços prestados.

A actividade interna da CNE está centrada na organização e gestão das diferentes áreas de suporte e apoio ao plenário e ao cidadão, abarcando, assim, o conjunto de



ações, actividades e tarefas relacionadas com a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais e da informação e tecnologias da informação.

Recursos humanos

À data de 31 de Dezembro de 2007, além do Presidente da Comissão e dos 9 Membros, encontravam-se ao serviço da CNE 8 funcionários requisitados a organismos da Administração Pública, nos quais se inclui o Secretário da Comissão. Destes funcionários, 3 estão integrados na carreira técnica superior da administração pública, 2 na carreira administrativa, 2 na carreira de técnico de informática e 1 na carreira auxiliar.

Para o desenvolvimento das suas actividades a CNE contava ainda, nesta data, com o apoio de 4 técnicos especializados, contratados em regime de avença, que prestavam apoio técnico na área jurídica (3) e na área da documentação (1) (Quadro n.º 2).

Quadro n.º 2

Recursos Humanos

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Presidente | 1 Juiz Conselheiro |
| Membros | 9 |
| Serviços de apoio | |
| Carreiras do Regime geral | |
| Grupo de pessoal | Número de funcionários |
| Técnico Superior | 3 ⁽¹⁾ |
| Administrativo | 2 |



| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Auxiliar | 1 |
| Carreiras de informática | |
| Grupo de pessoal | Número de funcionários |
| Técnicos de informática | 2 |
| Colaboradores externos | |
| Regime | Número de colaboradores |
| Avença | 4 |

(1) Um dos funcionários exerce as funções de Secretário da Comissão.

Evolução dos recursos humanos

Ao longo do ano de 2007 foram efectuados ajustamentos na organização e gestão dos recursos afectos à actividade da CNE, tendo sido reduzido o número de colaboradores em regime de avença (à data de 1 de Janeiro de 2007 prestavam serviço à CNE mais 3 colaboradores).

Estes ajustamentos permitiram otimizar os recursos existentes e contribuíram para a redefinição de funções, de processos e de procedimentos, segundo critérios de eficiência e de eficácia.

Formação

O investimento na formação e qualificação dos recursos humanos não teve expressão em 2007 dado que todos os colaboradores se encontraram afectos, ao longo do ano,

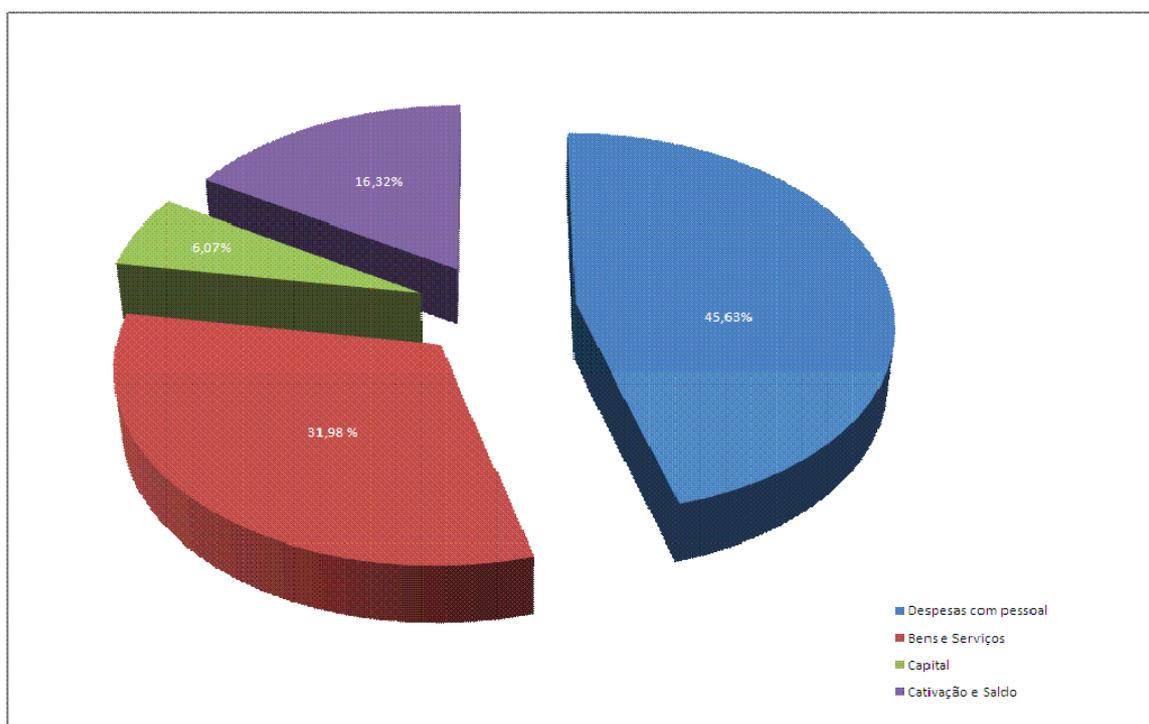
às diferentes actividades decorrentes da realização do acto referendário de 11 de Fevereiro e das eleições não previstas da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e da Câmara Municipal de Lisboa, bem como das restantes oito eleições autárquicas intercalares.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros geridos no ano de 2007 totalizaram 1.026.835 € (orçamento corrigido), sendo a taxa de realização de 90%. Do orçamento inicialmente previsto no valor de 1.115.000 € foi cativado o montante de 88.165 €.

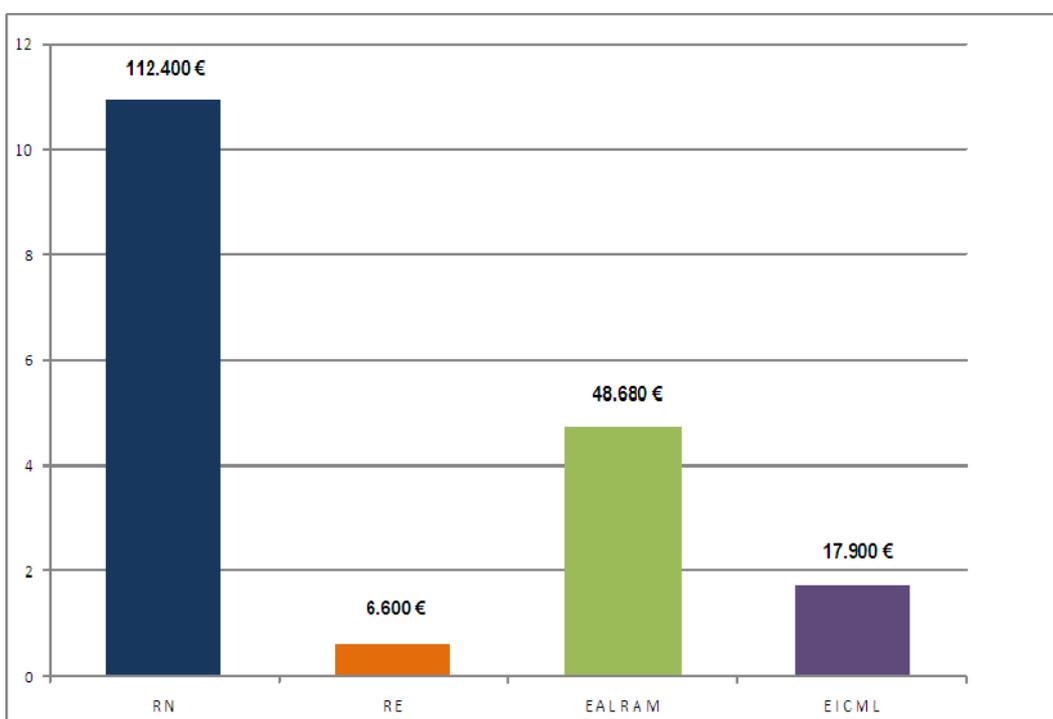
Na estrutura dos encargos de funcionamento com os serviços (Gráfico n.º 1) salientam-se as despesas com o pessoal (45,63%), as despesas com aquisições de bens e serviços (31,98%) nas quais se incluem as despesas com as campanhas de esclarecimento dos cidadãos, bem como as despesas de capital (6,07%).

Gráfico n.º 1
Despesas da CNE



O gráfico n.º 2 reflecte os montantes gastos com as campanhas de esclarecimento dos cidadãos promovidas pela Comissão no âmbito do recenseamento eleitoral, do Referendo Nacional, da eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e da eleição intercalar da Câmara Municipal de Lisboa.

Gráfico n.º 2
Despesas da CNE (campanhas de esclarecimento)



RN - Referendo Nacional
RE - Recenseamento Eleitoral
EALRAM - Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
EICML - Eleição Intercalar da Câmara Municipal de Lisboa

Nota: O gráfico apresentado apenas reflecte as despesas da campanha de esclarecimento do Referendo Nacional suportadas pelo orçamento de 2007. Uma parte da campanha foi suportada pelo orçamento de 2006.

O investimento em recursos tecnológicos, que apresentou uma boa execução (72%), consistiu na aquisição de 10 computadores (1 portátil), de um servidor e de uma unidade de backup com capacidade para 30,47 tb, bem como de diverso software informático (software e cartões para a infra-estrutura de rede privada virtual em PKI, software para servidor de base de dados, Fine Reader e Adobe Photoshop).



Receitas

Apesar de a CNE não ter receitas próprias regista-se que no âmbito da sua actividade, concretamente no que respeita aos processos de contra-ordenação instaurados por violação do disposto nas leis eleitorais, arrecadou para os cofres do Estado o montante de 24.727 €, correspondente às coimas e custas dos processos efectivamente cobradas em 2007.

AVALIAÇÃO FINAL

O balanço da actividade desenvolvida pode caracterizar-se pelo cumprimento de todas as actividades previstas, bem como das que resultaram de actos não previstos como o acompanhamento dos actos eleitorais intercalares ocorridos em 2007 (eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, eleição autárquica intercalar da Câmara Municipal de Lisboa e de mais oito actos eleitorais intercalares relativos a Assembleias de Freguesia do país: Vale de Espinho, Mundão, Arcas, Vendas Novas, Medas, Ribeira de Fárrio, Travanca e Caldas de S. Jorge).

Face à marcação imprevista destes actos a CNE reajustou a sua actividade, redefiniu prioridades e cumpriu com sucesso os objectivos definidos.

O esforço de modernização e rentabilização dos recursos existentes foi contínuo e direccionado para o aumento da eficácia dos serviços prestados, bem como para a redução dos encargos e dos tempos de resposta.

A actividade realizada em 2007 é o resultado de um esforço conjunto, pautado pelo empenho, profissionalismo e sentido de dever público demonstrado pela generalidade dos colaboradores da CNE, que permitiu que todos os objectivos fossem alcançados.